



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16

PROCESSO: Processo nº 46382/2016 - **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/15 da EBSERV/HUOL.**

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do contrato 69/16, para o período de **01/01/2017 a 15/07/2017**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 567.

VALOR: R\$ R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO: **24.131.10.302.0021.10175** – Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.

Fonte 162 - Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade, referente à portaria nº 032/07-SAMU.

- Sendo **R\$ 48.679,40 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)** referentes ao período de janeiro até 15.07.2017.

PROGRAMAÇÃO: **24131.10.302.0021.18655** – Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Rio Grande do Norte. Fonte: 162 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade, referente a Portaria 778/13-CRI/CRA.

- Sendo **R\$ 19.124,05 (Dezenove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinco Centavos)** referentes ao período de fevereiro até 15.07.2017.

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

ÓRGÃO: SESAP
PROCESSO: 46382.16
PÁGINA:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

George Antunes de Oliveira
Secretario

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 25/04/2017
PÁGINA: 13

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO AOS LICITANTES**

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2017.

Objeto: Serviços de reabastecimento de tonners e cartuchos com aquisição de material de informática.

Firmas ganhadoras:

- LENILSON ANGELO DE ALMEIDA - ME
- ITENS = 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
- F A NUNES GONDIM
- ITENS = 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

Pau dos Ferros - RN, 19 de Abril de 2017.

Lúcia de Fátima do Nascimento

Pregoeira HCCA

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - HMWG**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08/2017****OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES**

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GI. OBI. (república por motivo de atendimento a pedido Impugnação ao Edital).

A abertura e disputa se dará no dia 08/05/2017 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br a partir do dia 25-04-2017.

Natal, 24 de abril de 2017.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - SUSPENSÃO POR INEXEÇÃO CONTRATUAL**Processo 37621/2016-3 - ata de RP 057/2015.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com o Decreto nº 7892/13 e os Decretos Estaduais nºs 17.145/2003, 18.100/2005, 20.103/2007, 21.008/2009 e o contido na Cláusula das Penalidades da ata de Registro de Preços 057/2015, vem aplicar a ADVERTÊNCIA, a empresa JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME, RUA ARAGUAIÁ, 432, NEÓPOLIS, NATAL/RN, inscrita no CNPJ nº 11.935699/0001-06, por falhar na execução do contrato, referente a ata de Registro de Preços 057/2015, com eficácia após ratificação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, em decorrência dos fatos ocorridos e relatados na documentação dos autos do processo 37621/2016-3.

Fica aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis com vistas franqueadas aos autos para os fins de direito, de acordo com a Lei 8.666/93, art. 109.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Pregão Eletrônico nº 06/2017-RP****Processo: 356.293.16-3**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS manifestou intenção de Recurso Administrativo contra ato que declarou vencedora a seguinte empresa PAISAGEM REFEIÇÕES COLETIVAS para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, julgando suas razões IMPROCEDENTES, conforme julgamento de recurso administrativo acostado aos autos.

Natal/RN, 24 de ABRIL de 2017.

Vanessa Dantas Martins

Pregoeira(a) - CPL/SESAP

HOSPITAL DR JOSÉ PEDRO BEZERRA**Convite**

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida empresa especializada em operação e manutenção de estação de tratamento de esgoto, solicitando as mesmas emissões de Propostas Orçamentárias. As empresas interessadas deverão tomar conhecimento do projeto hidráulico no horário das 09 às 17 horas até o dia 28/04/2017, maiores informações pelo telefone: (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a Rua Araújo S/N, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Zona Norte de Natal.

Natal, 24 de abril de 2017.

Dilza Fernandes de Moraes

Chefe da Divisão de Serviços gerais

Maria José de Pontes - Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/12.****PROCESSO: 62578/2012-3****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2012 - CPL/SESAP****INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2012****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT COMERCIO I REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2012, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela

Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, dos autos do processo, em fls. 1430.

VALOR: R\$ 170.529,33. Para o período de 01.01.2017 até 08.11.2017.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 162 - Recursos SUS - Alta e Média Complexidade, referente a Portaria nº 032/07 - SAMU.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16.****PROCESSO: Processo nº 46382/2016 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/15 DA EBSERV/HUOL.****INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do contrato 69/16, para o período de 01/01/2017 a 15/07/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 567.

VALOR: R\$ 67.803,45.

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021 10175 - Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência Móvel.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade, referente a Portaria nº 032/07-SAMU.

Sendo R\$ 48.679,40 referentes ao período de janeiro até 15.07.2017.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021 18655 - Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Rio Grande do Norte. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade, referente a Portaria 778/13-CR/UCRA.

Sendo R\$ 19.124,05 referentes ao período de fevereiro até 15.07.2017.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/17.****PROCESSO: 5682/2017-1 de 12/01/2017.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Emergência - Art. 24, IV, Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/17.**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal, substituindo a servidora Carmem Melo do Vale, matrícula: 153.365-7, pela servidora Isabel Cristina Pinheiro de Almeida, matrícula: 216.749-2.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/16.****PROCESSO: 105188/2015-4.****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2016/CPL-SESAP.****INSTRUMENTO: Contrato nº 37/16.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal, substituindo o servidor Geraldo Alves Junior, matrícula: 91.964-0, pelo servidor Jelson Tácio Medeiros de Carvalho, matrícula: 156.275-4.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/15.****PROCESSO: 270653/2014-3.****MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.****INSTRUMENTO: Contrato nº 15/15.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENAT - Centro de Esterilização de Natal Ltda.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal, substituindo o servidor Tânia Maria Freire de Castro, matrícula: 97.014-0, pela servidora Priscila Fernandes Meireles, matrícula: 210.942-5.

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 81/12.****PROCESSO MÊ: 169373/2011-7 de 15/08/2011.****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2012/CPL-SESAP****INSTRUMENTO: Contrato nº 81/12.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o fiscal de contrato da seguinte unidade: SAMU, nomeando a servidora Priscila Fernandes Meireles, matrícula: 210.942-5, em substituição a servidora Tânia Maria Freire de Castro, matrícula: 97.014-0.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2014 - CP/SESAP/SUS.****PROCESSO: 94147/2014-1 de 05/05/2014.****MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2014 - CP/SESAP/SUS.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDAÇÃO DR. JOSÉ VIEIRA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2017, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Memorando nº 002/2017, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2017, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Memorando nº 002/2017, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/13.****PROCESSO: 78054/2013-1.****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços - Processo SEARH nº 17254/2012-8.****INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/13.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3 A LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3º Termo Aditivo do Contrato nº 151/13, para o período de Janeiro a Julho de 2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, apresenta nos autos às folhas 629.

VALOR: R\$ 15.354,36.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa - 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica.

Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2014 - CP/SESAP/SUS.****PROCESSO: 94284/2014-5 de 05/05/2014.****MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.****INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2014 - CP/SESAP/SUS.****INTERESSADO: INSTITUTO DE NEUROCARDIOLOGIA WILSON ROSADO (INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO).****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE NEUROCARDIOLOGIA WILSON ROSADO (INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO).**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2017, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Memorando nº 04/2017, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2014 - CP/SESAP/SUS.****PROCESSO: 94284/2014-5 de 05/05/2014.****MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.****INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2014 - CP/SESAP/SUS.****INTERESSADO: INSTITUTO DE NEUROCARDIOLOGIA WILSON ROSADO (INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO).****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE NEUROCARDIOLOGIA WILSON ROSADO (INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO).**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2017, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Memorando nº 04/2017, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/17.****PROCESSO MÊ: 3149/2016-1 de 08/01/2016.****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016 - CPL-SESAP****INSTRUMENTO: Contrato nº 16/17.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição do servidor fiscal, substituindo a servidora Carmem Melo do Vale, matrícula: 153.365-7, pelos servidores Stevenson Aquino Medeiros, matrícula: 156.745-4 (principal) e Aida Costa do Nascimento, matrícula: 98.971-1 (suplente).

Natal/RN, 19 de abril de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.